

post



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 066/2003, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a ÁGIL
EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a **ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista o expediente da Contratada, fls. 100/101 e a autorização do Senhor Diretor-Geral, à fl. 146, e as demais informações contidas no Processo nº 017.764/07-6, resolvem aditar o Contrato nº 066/2003, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 34 e 35 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I) Quanto ao item mão-de-obra fica reajustado pelo percentual de **6,88%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal – SINDESV/DF e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores no Distrito Federal – SINDESP/DF, vigente no período de 1/05/2008 a 30/04/2009; e

II) Quanto ao item insumos, fica reajustado pelo percentual de **7,56%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de julho/2007 (mês do quarto aniversário do contrato) a julho/2008 (mês do quinto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos Incisos I e II desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **6,03013%** passando de R\$ 258.894,44 para **R\$ 274.506,12** (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e doze centavos) a vigorar a partir de **23 de julho de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custo e Resumo Geral anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 3.294.073,44** (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Naturezas de Despesa 339092 e 339037, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2009NE001317 emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2009NE000461.

(Assinaturas manuscritas)



CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste concedido, em conformidade com a *cláusula oitava - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 15 de maio de 2009


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 72.619.976/0001-58
CONTRATO: 066/2003
DATA DA PROPOSTA: 02/07/2003
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003
VIGÊNCIA 23/07/2003 a 22/07/2009



ANEXO DO 14º TERMO ADITIVO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	VIGILANTE DIURNO			
Reajuste Mão-de-Obra	Convênio Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDESV/DF e o SINDESP/DF, Vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009.			6,88%
Reajuste Insumos	Variação do INPC/IBGE do período de julho/2007 a julho/2008.			7,56%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008	
	1) Salário Base	R\$ 1.010,48	R\$	1.080,00
	2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.010,48	R\$	1.080,00
	Reserva Técnica	1,50%	R\$ 15,16	R\$ 16,20
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 1.025,64	R\$	1.096,20
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 205,13	R\$ 219,24
	02. FGTS	8,00%	R\$ 82,05	R\$ 87,70
	03. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 15,38	R\$ 16,44
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 10,26	R\$ 10,96
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,15	R\$ 6,58
	06. INCRA	0,20%	R\$ 2,05	R\$ 2,19
	07. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 25,64	R\$ 27,41
	08. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 30,77	R\$ 32,89
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 377,43	R\$ 403,41
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 113,95	R\$ 121,79
	02. Auxílio Doença	0,85%	R\$ 8,72	R\$ 9,32
	03. 13º Salário	8,33%	R\$ 85,44	R\$ 91,31
	04. Faltas Legais	0,99%	R\$ 10,15	R\$ 10,85
	05. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,21	R\$ 0,22
	06. Acidente de Trabalho	0,09%	R\$ 0,92	R\$ 0,99
	07. Licença Paternidade/Maternidade	0,28%	R\$ 2,87	R\$ 3,07
TOTAL DO GRUPO B:		21,67%	R\$ 222,26	R\$ 237,55
Grupo "C"	01. Rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 43,59	R\$ 46,59
	02. Indenização Adicional	0,61%	R\$ 6,26	R\$ 6,69
	03. Aviso Prévio Indenizado	1,49%	R\$ 15,28	R\$ 16,33
TOTAL DO GRUPO C:		6,35%	R\$ 65,13	R\$ 69,61
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,97%	R\$ 81,74	R\$ 87,37
TOTAL DO GRUPO D:		7,97%	R\$ 81,74	R\$ 87,37
Grupo "E"	Grupo A(-) FGTS Indeniza. Adicional + Aviso Prévio	0,60%	R\$ 6,15	R\$ 6,58
TOTAL DO GRUPO E:		0,60%	R\$ 6,15	R\$ 6,58
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D+E)		73,39%	R\$ 752,72	R\$ 804,50
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.778,36	R\$ 1.900,70
III INSUMOS	INPC/IBGE de Julho/2007 a julho/2008	7,56%	VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
valor Atual = R\$20,00x15dias	01. Auxílio Alimentação (Revisado R\$ 20,00 x 15)		R\$ 300,00	R\$ 300,00
valor Atual = 3,00x30 -6%/salário	02. Auxílio Transporte(3.23X30)-6% sobre sal		R\$ 29,37	R\$ 32,10
	03. Uniforme		R\$ 21,64	R\$ 23,28
	04. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 6,19	R\$ 6,66
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 15,37	R\$ 16,53
	06. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 4,43	R\$ 4,76
	07. Equipamento/Armadamento		R\$ 24,05	R\$ 25,87
	08. Assistência Odontológica		R\$ 1,20	R\$ 1,29
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)		R\$ 3,22	R\$ 3,46
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 405,47	R\$ 413,95
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.183,83	R\$ 2.314,65
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
	01. Lucro	6,38%	R\$ 139,33	R\$ 147,67
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,21%	R\$ 135,62	R\$ 143,74
	Total dos Demais Componentes	12,59%	R\$ 274,95	R\$ 291,41
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	14,45%	R\$ 415,30	R\$ 440,18
	ISS	5,00%	R\$ 143,70	R\$ 152,31
	IRPJ	4,80%	R\$ 137,96	R\$ 146,22
	PIS	0,65%	R\$ 18,68	R\$ 19,80
	COFINS	3,00%	R\$ 86,22	R\$ 91,39
	CSLL	1,00%	R\$ 28,74	R\$ 30,46
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 690,25	R\$ 731,59
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
TOTAL UNITÁRIO =	1 vigilante		R\$ 2.874,08	R\$ 3.046,24
TOTAL DO POSTO =	2 vigilante		R\$ 5.748,16	R\$ 6.092,48
TOTAL MENSAL =	40 profissionais		R\$ 114.963,20	R\$ 121.849,60
	20 POSTOS		R\$ 114.963,20	R\$ 121.849,60

EMPRESA: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 72.619.976/0001-58
CONTRATO: 066/2003
DATA DA PROPOSTA: 02/07/2003
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003
VIGÊNCIA 23/07/2003 a 22/07/2009



ANEXO DO 14º TERMO ADITIVO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	VIGILANTE NOTURNO			
Reajuste Mão-de-Obra	Convênio Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDESV/DF e o SINDESP/DF, Vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009.			6,88%
Reajuste Insumos	Variação do INPC/IBGE do período de julho/2007 a julho/2008.			7,56%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008	
	1) Salário Base	R\$ 1.010,48	R\$	1.080,00
	2) Adicional Noturno	R\$ 110,15	R\$	117,72
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.120,63	R\$	1.197,72
	Reserva Técnica	R\$ 16,81	R\$	17,97
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 1.137,44	R\$	1.215,69
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 227,49	R\$ 243,14
	02. FGTS	8,00%	R\$ 91,00	R\$ 97,26
	03. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,06	R\$ 18,24
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,37	R\$ 12,16
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,82	R\$ 7,29
	06. INCRÁ	0,20%	R\$ 2,27	R\$ 2,43
	07. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 28,44	R\$ 30,39
	08. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 34,12	R\$ 36,47
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 418,57	R\$ 447,38
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 126,37	R\$ 135,06
	02. Auxílio Doença	0,85%	R\$ 9,67	R\$ 10,33
	03. 13º Salário	8,33%	R\$ 94,75	R\$ 101,27
	04. Faltas Legais	0,99%	R\$ 11,26	R\$ 12,04
	05. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,23	R\$ 0,24
	06. Acidente de Trabalho	0,09%	R\$ 1,02	R\$ 1,09
	07. Licença Paternidade/Maternidade	0,28%	R\$ 3,18	R\$ 3,40
TOTAL DO GRUPO B:		21,67%	R\$ 246,48	R\$ 263,43
Grupo "C"	01. Rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 48,34	R\$ 51,67
	02. Indenização Adicional	0,61%	R\$ 6,94	R\$ 7,42
	03. Aviso Prévio Indenizado	1,49%	R\$ 16,95	R\$ 18,11
TOTAL DO GRUPO C:		6,35%	R\$ 72,23	R\$ 77,20
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,97%	R\$ 90,65	R\$ 96,89
TOTAL DO GRUPO D:		7,97%	R\$ 90,65	R\$ 96,89
Grupo "E"	Grupo A - (FGTS + Indeniza Adicional + Aviso Prévio)	0,60%	R\$ 6,82	R\$ 7,29
TOTAL DO GRUPO E:		0,60%	R\$ 6,82	R\$ 7,29
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D+E)		73,39%	R\$ 834,77	R\$ 892,19
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.972,21	R\$ 2.107,88
III INSUMOS	INPC/IBGE de Julho/2007 a julho/2008	7,56%	VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
valor Atual = R\$20,00x15dias	01. Auxílio Alimentação (Revisado R\$ 20,00 x 15)		R\$ 300,00	R\$ 300,00
valor Atual = 3,00x30 -6%se/salário	02. Auxílio Transporte(3,23X30)-6% sobre sal		R\$ 29,37	R\$ 32,10
	03. Uniforme		R\$ 21,64	R\$ 23,28
	04. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 6,19	R\$ 6,66
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 15,37	R\$ 16,53
	06. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 4,43	R\$ 4,76
	07. Equipamento/Armadamento		R\$ 24,05	R\$ 25,87
	08. Assistência Odontológica		R\$ 1,20	R\$ 1,29
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)		R\$ 3,22	R\$ 3,46
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 405,47	R\$ 413,95
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.377,68	R\$ 2.521,83
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
	01. Lucro	6,92%	R\$ 164,54	R\$ 174,51
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,66%	R\$ 134,58	R\$ 142,74
	Total dos Demais Componentes	12,58%	R\$ 299,12	R\$ 317,25
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	14,45%	R\$ 452,14	R\$ 479,54
	ISS	5,00%	R\$ 156,45	R\$ 165,93
	IRPJ	4,80%	R\$ 150,19	R\$ 159,29
	PIS	0,65%	R\$ 20,34	R\$ 21,57
	COFINS	3,00%	R\$ 93,87	R\$ 99,56
	CSLL	1,00%	R\$ 31,29	R\$ 33,19
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 751,26	R\$ 796,79
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Reajuste a partir de 23.07.2008
TOTAL UNITÁRIO =	1 vigilante		R\$ 3.128,94	R\$ 3.318,62
TOTAL DO POSTO =	2 vigilante		R\$ 6.257,88	R\$ 6.637,24
TOTAL MENSAL =	46 profissionais		R\$ 143.931,24	R\$ 152.656,52
	23 POSTOS		R\$ 143.931,24	R\$ 152.656,52

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC



EMPRESA: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 72.619.976/0001-58

CONTRATO: 066/2003

DATA DA PROPOSTA: 02/07/2003

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

VIGÊNCIA 23/07/2003 a 22/07/2009

ANEXO DO 14º TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL

Reajuste da Mão-de-Obra, em 6,88% nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDESV/DF e o SINDESP/DF, Vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009.

Reajuste dos Insumos em 7,56%, exceto para Auxílio-Alimentação, Variação do INPC/IBGE do período de julho/2007 a julho/2008.

RESUMO POR POSTO

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 23/07/2008	
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ATUAL		VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
POSTO DIURNO	20	R\$ 5.748,16	R\$ 114.963,20	5,99009%	R\$ 6.092,48	R\$ 121.849,60
POSTO NOTURNO	23	R\$ 6.257,88	R\$ 143.931,24	6,06212%	R\$ 6.637,24	R\$ 152.656,52
TOTAL MENSAL	43		R\$ 258.894,44	6,03013%		R\$ 274.506,12
TOTAL ANUAL			R\$ 3.106.733,28	6,03013%		R\$ 3.294.073,44

RESUMO POR VIGILANTE

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 23/07/2008	
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL ATUAL		VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
VIGILANTE DIURNO	40	R\$ 2.874,08	R\$ 114.963,20	5,99009%	R\$ 3.046,24	R\$ 121.849,60
VIGILANTE NOTURNO	46	R\$ 3.128,94	R\$ 143.931,24	6,06212%	R\$ 3.318,62	R\$ 152.656,52
TOTAL MENSAL	86		R\$ 258.894,44	6,03013%		R\$ 274.506,12
TOTAL ANUAL			R\$ 3.106.733,28	6,03013%		R\$ 3.294.073,44

	Valor Atual	Valor Reajustado	Reajuste	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$ 258.894,44	R\$ 274.506,12	6,03013%	R\$ 15.611,68
TOTAL ANUAL	R\$ 3.106.733,28	R\$ 3.294.073,44	6,03013%	R\$ 187.340,16

OBS: VALOR REAJUSTADO A VIGORAR A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2008.

23/07/2008 a 30/07/2008	8	R\$ 4.163,11
ago/08	30	R\$ 15.611,68
set/08	30	R\$ 15.611,68
out/08	30	R\$ 15.611,68
nov/08	30	R\$ 15.611,68
dez/08	30	R\$ 15.611,68
Total Exercício 2008		R\$ 82.221,51

jan/09	30	R\$ 15.611,68
fev/09	30	R\$ 15.611,68
mar/09	30	R\$ 15.611,68
abr/09	30	R\$ 15.611,68
mai/09	30	R\$ 15.611,68
jun/09	30	R\$ 15.611,68
01/07/2009 a 22/07/2009	22	R\$ 11.448,57
Total Exercício 2009		R\$ 105.118,65

[Handwritten signature]
A1